



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO,
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº.1532/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: *“Institui o Programa Habitacional para Servidores Públicos no Município de Costa Rica/MS; e, concomitantemente, promove a desafetação de imóveis, e dá outras providências”.*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio ao Projeto de Lei nº 1532/2023, que institui o Programa Habitacional para Servidores Públicos no Município de Costa Rica/MS; e, concomitantemente, promove a desafetação de imóveis, e dá outras providências.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

ANÁLISE

O projeto propõe uma iniciativa que visa beneficiar servidores públicos municipais e estaduais ao disponibilizar doação de terrenos ou casas.

Vale ressaltar que o Projeto de Lei Elenca alguns requisitos, dos quais os interessados devem seguir e cumpri-los, deste modo obterão os imóveis dentro da legalidade estabelecida.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 1532/2023.

Costa Rica – MS, 16 de outubro de 2023.

Aleksander da Silva
Pimenta
Presidente

Lúcas Lázaro Gerolamo
Vice-Presidente

Adair Tiago de Oliveira
Membro